



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 13/12/2012 às 10h26
 Valéria / Matr. 48957

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
 /12/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE
 DEZEMBRO DE 2012

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA
 5 [x] ADITIVA

AUTORA	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADORA LÍDICE DA MATA.....	PSB	BA	01/01

Acrescente-se ao art. 11 o inciso IV com a seguinte redação:

Art. 11.....

IV – consulta à Autoridade Portuária .

JUSTIFICAÇÃO

Qualquer melhoramento, ampliação e construção de terminais, cais ou instalações portuárias devem observar normas estabelecidas pela Autoridade Portuária, bem como ser precedidas de autorização na área ambiental, e, cada município ou estado em que se encontram o porto.

DATA

13/12/2012

Luciano

ASSINATURA